



PROCESSO SELETIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE  
EDITAL Nº 001/2023



RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO.

RECURSOS INDEFERIDOS

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
JANAINA DE OLIVEIRA ARAÚJO	1000160
MARTA ALVES DANTAS DE ARAÚJO	1000027
CICERA SEVERO DE OLIVEIRA MARTINS	1000205
MARTA ALVES DANTAS DE ARAÚJO	1000027
ARIANA BRINGEL DE SOUSA	1000690
ROMERICA MARIA DA COSTA	1000304
CLEBERSON MORAES DE LIMA	1000072
ANILSON PEDRO DA SILVA	1000194
SEBASTIÃO MARTINS DO NASCIMENTO	1000011
MARIA MONTEIRO DE MORAES	1000403
ANTÔNIA CREUSA DA SILVA	1000250
MARIA DO CARMO DA SILVA	1000522
LAIS BARROS DA SILVA	1000065
LARISSA DA SILVA BARROS	1000053

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.23, II, do Edital nº 001/2023.

**4.23 – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 10 e 11 de junho de 2023 até as 23:59h**:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando número do NIS com a assinatura do declarante.

a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.



PROCESSO SELETIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE  
EDITAL Nº 001/2023



b. O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.

c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.

III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA	1000557
CICERA RAQUEL DE SOUSA LIMA	1001138
CICERO ROGÉRIO GOMES DE LIMA	1000393
MARICLEIDE DE BARROS PEREIRA	1000415
IVANILSON ROGERIO ALMEIDA PEREIRA	1000040
SÁVIO FERNANDO RODRIGUES GOMES	1001099
MATHEO FERREIRA BRAGA	1000853
HERNANDES ANTÔNIO DA SILVA	1000532
EDUARDO MATHEUS DA SILVA	1000066
ISABELLA VIANA PICCIOLLI	1000028
MARIA IRIS PEREIRA E MATOS	1000083
MARÍLIA FÉLIX DE ANDRADE	1000184
CLEBIO FABIO APOLINARIO DE LIMA	1000896
ADRIANO RODRIGUES BEZERRA	1001119
VANDERLEIA DA SILVA	1000365
JANDERSON DANTAS ALBUQUERQUE	1000060
FERNANDO LIMA RIBEIRO	1000324
RENATA DE LIMA PIMENTEL	1000754
MARTA VIEIRA DOS SANTOS NONATO	1000327
LUCILENE PESSOA DE OLIVEIRA	1000337
JOSEFA MARIA DA SILVA PEREIRA	1000347
NATÁLIA FERREIRA DE SOUZA	1000439



PROCESSO SELETIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE  
EDITAL Nº 001/2023



AUDAIZA PEREIRA GOMES	1000076
ELIZÂNGELA GONÇALVES LINS	1000266
CICERA PEREIRA SAMPAIO	1000509
CICERO HENRIQUE DA SILVA	1000001
FERNANDA LARISSA DA SILVA RIBEIRO	1000204
JOYCE FERNANDES DA SILVA	1000579
FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA	1000498
ERIKA TAVARES DE SOUSA	1000023
MARCIANO MEDEIROS BERNARDINO	1000395
SAMARA ALEXANDRE DOS SANTOS	1000348
SAYONARA ALEXANDRE DOS SANTOS	1000173
MARIA JESSICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1000975
ALDENY PEREIRA DO NASCIMENTO	1000215
SANNY ALEXANDRE DOS SANTOS	1000241
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1000791
GABRIEL ELIAS ALVES ARAÚJO	1000410
ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS	1000358
GABRYEL IZIDORIO FURTADO DE SOUZA	1000460

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.23, III, do Edital nº 001/2023.

**4.23** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 10 e 11 de junho de 2023 até as 23:59h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
  - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
  - b. O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no



PROCESSO SELETIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE  
EDITAL Nº 001/2023



item 4.20.

c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.

III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
LUANA DE JESUS FELIX DE SOUSA	1000171
GERMANO RIBEIRO DE SA FILHO	1000296
VITÓRIA LETÍCIA TOMAZ LIMA	1001130
LUAN SILVA MACEDO	1001134
MARIA ILDA MARTINS DA ROCHA	1000180

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.23, II, III, do Edital nº 001/2023.

**4.23** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 10 e 11 de junho de 2023 até as 23:59h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
  - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
  - b. O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
  - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
OSMAILDA RODRIGUES DE BRITO	1000673
MARIA SOCORRO RODRIGUES CRUZ	1000660
ANA JARDEL RODRIGUES DOS SANTOS	1000009



PROCESSO SELETIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE  
EDITAL Nº 001/2023



MARIA ISABEL RODRIGUES DE BRITO	1000649
FERNANDA KATHULLY SOUZA SOBRINHO	1000360
MARIA VIEIRA LIMA	1001014
EDICLELIO TAVARES LIMA	1001016
FRANCINALDO CLEENTINO DE ALMEIDA	1000923
CICERO JORDÃO FERREIRA SILVA	1000571
MARIA ALVES PERERIA	1000800
MARIA LARINA SOBRINHO DE OTILDES	1000703
MARIA THAMIRES TAVARES LIMA	1000995

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.23, I, II, III, do Edital nº 001/2023.

**4.23** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 10 e 11 de junho de 2023 até as 23:59h**:

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
  - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
  - b. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
  - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
MARLEIDE DE BARROS PEREIRA	1000844
DEUSANIR SILVA GOMES	1000317
JOSÉ LUCIANO GOMES PESSOA	1000277

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo



PROCESSO SELETIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE  
EDITAL Nº 001/2023



(a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.23, II, Letra C, do Edital nº 001/2023.

**4.23** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 10 e 11 de junho de 2023 até as 23:59h**:

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato está inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
  - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
  - b. O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
  - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei (modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
MARIA VERONICA DA SILVA SANTOS	1000547
RONIEL VIEIRA LIMA	1000609
IGOR SOUSA DE ASSIS	1000149
JERRE AURELIO NEVES DA CRUZ	1000109

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

4.22 – O candidato que solicitar isenção como **DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA**, deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 10 e 11 de julho de 2023 até as 23:59h**:

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Certidão expedida pelo órgão competente comprovando 02 (duas) doações no período de 01 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses da realização do Processo Seletivo, até o término do período do pedido de isenção, se doador de sangue.
- III. Comprovação do cadastro no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME expedido pelo órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo Órgão emissor, e o nome legível e completo da assinante, não sendo necessário que tenham



PROCESSO SELETIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE  
EDITAL Nº 001/2023



realizado a efetiva doação, se doador de medula óssea.

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
NAUM SANTOS DE ARAÚJO	1000153
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:</p> <p>4.22 – O candidato que solicitar isenção como <b>DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA</b>, deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos <b>dias 10 e 11 de julho de 2023 até as 23:59h:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. <u>Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.</u></li><li>II. Certidão expedida pelo órgão competente comprovando 02 (duas) doações no período de 01 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses da realização do Processo Seletivo, até o término do período do pedido de isenção, se doador de sangue.</li><li>III. Comprovação do cadastro no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME expedido pelo órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo Órgão emissor, e o nome legível e completo da assinante, não sendo necessário que tenham realizado a efetiva doação, se doador de medula óssea.</li></ol>	

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
RAIMUNDO BEZERRA FURTADO	1000974
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:</p> <p>O nome do candidato já encontra-se na lista “ DOADOR DE SANGUE - DEFERIDOS “ Publicada no dia 19/07/2023.</p>	

Juazeiro do Norte – CE, 24 de Julho de 2023.